



## Lei de N° 793 de 11 de Setembro de 2020.

### “AUTORIZA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO PELA APAE PELO PRAZO DE DEZ ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, **Luiz Carlos Faustino**, Prefeito de Acaiaca, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a renovar contrato de permissão de uso do imóvel público utilizado pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Acaiaca – APAE Acaiaca, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir fim da vigência do contrato anterior.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O imóvel em questão é parte do prédio público situado à avenida Ezequiel Machado, nº 224, onde está localizada a sede da entidade filantrópica.

**Art. 2º** – No contrato a ser celebrado, deverá haver cláusula específica atribuindo responsabilidade pela manutenção predial à entidade filantrópica.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As benfeitorias acaso acrescidas ao imóvel serão a ele incorporadas sem o pagamento de indenização quando da devolução do imóvel ao Município.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acaiaca, 11 de setembro de 2020.



**Luiz Carlos Faustino**

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

e-Mail: [gabinete@acaiaca.mg.gov.br](mailto:gabinete@acaiaca.mg.gov.br)

[gabineteacaiaca@yahoo.com.br](mailto:gabineteacaiaca@yahoo.com.br)



**Secretaria Municipal de Administração**

[gabinete@acaiaca.mg.gov.br](mailto:gabinete@acaiaca.mg.gov.br)  
[gabineteacaiaca@yahoo.com.br](mailto:gabineteacaiaca@yahoo.com.br)  
[www.acaiaca.mg.gov.br](http://www.acaiaca.mg.gov.br)

Praça Tancredo Neves, 35, Centro, Acaiaca - MG  
CEP: 35.438 - 000 - Telefax: (31) 3887 - 1122; Ramal 207

**Prefeitura Municipal de Acaiaca**

[www.acaiaca.mg.gov.br](http://www.acaiaca.mg.gov.br)

Praça Tancredo Neves, 35, Centro, Acaiaca - MG  
CEP: 35.438 - 000 - Telefax: (31) 3887 - 1122.